



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 259, de 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando a Portaria nº 1783, de 7 de outubro de 2016, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando o Art. 35 do Regimento dos Câmpus, aprovado pela Deliberação nº 10, de 25 de setembro de 2009 - COUNI;
considerando o Memorando nº 109/2016 - DIRGRAD, de 28 de novembro de 2016;
considerando o documento com a relação dos integrantes do Departamento Acadêmico proposto, e respectiva ciência dos professores sobre as condições para a efetivação do mesmo, de acordo com o Memorando nº 109/2016 - DIRGRAD;

R E S O L V E

Autorizar, a partir desta data, o funcionamento do Departamento Acadêmico de Biodiversidade e Conservação da Natureza - **DABIC**, no Câmpus Campo Mourão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral